

AVISO DE FÉRIAS

Ao Sr. (a): NILDA DE SOUSA SILVA

Comunicamos a V.S^a, que depois de analisado o requerimento datado de 20/07/17, e de acordo com o que dispõe o artigo 61, § 2º da Lei n.º 10/97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, foi **DEFERIDO** o pedido a gozo de férias, que poderá iniciar a partir do dia 20 de agosto de 2017 devendo retornar ao trabalho em 21 de setembro de 2017.

Essas férias correspondem ao período aquisitivo do ano de 2015. (data da solicitação: 20/07/17)

Brejo do Piauí (PI) 25 de Julho de 2017.



EDSON RIBEIRO COSTA

Prefeito Municipal

Ciente em 25 /07/2017.



Assinatura do servidor